

## **EDITAL nº 04 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE(S) PARA PATROCÍNIO DO FESTIVAL FORMIGUENSE DO QUEIJO – EDIÇÃO 2026**

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão de Piumhi, 121, Centro, Formiga/MG, através da Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 6.504, de 06 de julho de 2026, torna público o interesse de selecionar entidade(s), para patrocinar o “Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026”, a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2026, na Alameda Francisco Chico Goião s/nº, Santa Teresa - Casa do Engenheiro, em conformidade com a Lei 5.205/2017.

### **I. DO OBJETO**

Este edital tem por objetivo a seleção de Entidade(s) para patrocinar o “Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026”, a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2026, na Alameda Francisco Chico Goião s/nº, Santa Teresa - Casa do Engenheiro.

Serão considerados os seguintes tipos de patrocínio:

- Patrocínio Institucional: apoio financeiro para a realização do evento conforme cotas de patrocínio descritas no Anexo V;
- Patrocínio Comercial: apoio financeiro e/ou empréstimo de bens vinculado(s) a direito a exposição e comercialização de produtos artesanais conforme cotas de patrocínio descritas no Anexo V. O empréstimo de bens móveis abrange itens necessários para a realização do evento, tais como mobiliário. A necessidade do empréstimo será avaliada pela Comissão Avaliadora;
- Patrocínio Gastronômico I e II: apoio financeiro vinculado ao direito a comercialização de comidas e bebidas, conforme cotas de patrocínio descritas no Anexo V. Será disponibilizada 1 (uma) cota para o Patrocínio Gastronômico I e 1 (uma) cota para o Patrocínio Gastronômico II. O cardápio a ser comercializado deve obrigatoriamente conter pratos em que o queijo conste como ingrediente.

### **II. DO PATROCÍNIO**

O patrocínio consiste na transferência gratuita, ao Município de Formiga/MG, de recursos para a realização do evento, sem incentivo fiscal, destinados ao custeio das despesas necessárias à organização, estruturação, e realização do Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, compreendendo, entre outras, a infraestrutura, as atrações artísticas, premiações, serviços e demais despesas correlatas, através da apresentação de TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO (Anexos I a IV), considerando as Cotas de Patrocínio (Anexo V).

O(s) patrocinador(es) terá(ão) seu logotipo nas peças promocionais de divulgação do Festival, nas peças gráficas (folders, banners, cartazes, etc., se for o caso), releases de imprensa, peças de comunicação para mídia eletrônica, mídias digitais e sites; terão seu patrocínio citado nas entrevistas concedidas para divulgação do Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, de acordo com o descrito na tabela de Cotas de Patrocínio (Anexo V).

### III. DAS COTAS ESPECIAIS DE PATROCINIO

Haverá cotas especiais de patrocínio cuja contrapartida, além da divulgação institucional prevista neste edital, compreenda a permissão precatória de uso de espaço público durante a realização do Festival, para exploração de atividade comercial compatível com o objeto do evento (Anexos III e IV).

A permissão de uso constitui contrapartida ao patrocínio ofertado, possuindo natureza precária, personalíssima, intransferível e limitada ao período de realização do Festival, não gerando qualquer direito adquirido, renovação automática ou indenização ao patrocinador.

### IV. DOS RECURSOS PÚBLICOS

Não haverá repasse de recursos pela Administração Pública ao(s) patrocinador(es).

### V. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO

O patrocinador irá apresentar o TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO de acordo com o tipo de patrocínio (Anexos I, II, III ou IV) objetivando o custeio das despesas necessárias à organização, estruturação e realização do Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, compreendendo, entre outras, a infraestrutura, as atrações artísticas, premiações, serviços e demais despesas correlatas, conforme a tabela de Cotas de Patrocínio (Anexo V).

A documentação para credenciamento da intenção de patrocínio consiste em:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Documento constitutivo da empresa (Contrato ou Estatuto Social);
- c) Documento de identificação do representante legal;
- d) Comprovante de regularidade fiscal municipal;
- e) Termo de Intenção de Apoio de acordo com o tipo de patrocínio (Anexos I a IV).

O credenciamento será realizado exclusivamente via formulário <https://forms.gle/YXyUmwymP6JdZs599> no período de 07/07/2026 à 14/07/2026 até 23:59 (horário de Brasília).

A Comissão Avaliadora terá até o dia 17/07/2026 para analisar os Termos de Intenção de Apoio.

Após análise, o(s) Patrocinador(es) da(s) proposta(s) aceita(s) será(ão) comunicado(s) a fim de efetivar(em) o depósito do valor proposto, através da chave pix [dev.economico@formiga.mg.gov.br](mailto:dev.economico@formiga.mg.gov.br), em conta de titularidade do Município de Formiga/MG, cujo fim específico é arcar com as despesas do Festival, bem como nos demais casos, será ajustada a concessão de uso ou contratação da prestação de serviços, sem ônus para a municipalidade.

#### VI. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

A análise dos Termos apresentados observará a vantajosidade para a Administração Pública, em detrimento dos custos estimados.

Caso o número de propostas de patrocínio comercial e gastronômico ultrapasse o número de cotas disponibilizadas ou espaço físico do evento, caberá à Comissão Avaliadora ranquear as propostas de patrocínio, considerando como base a data de envio da documentação.

#### VII. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão avaliadora foi designada pela Portaria nº 6.504, de 06 de julho de 2026, sendo formada por três agentes públicos, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 5205/2017. O membro da Comissão avaliadora se declarará impedido de participar do processo quando: tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer ente privado participante do chamamento público, ou, sua atuação no processo configurar conflito de interesse, entendido como a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública. O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo.

A Comissão avaliadora poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados ou para esclarecer dúvidas e omissões.

#### VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pela Comissão avaliadora, se ocorridas na fase de seleção/aprovação, ou pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, nos demais casos.

Integram o presente edital, além de todas as instruções nele contidas, os documentos em anexo:

- ANEXO I – Minuta do Termo de Intenção de Apoio Financeiro – Patrocínio Institucional;
- ANEXO II – Minuta do Termo de Intenção de Apoio – Patrocínio Comercial;
- ANEXO III – Minuta do Termo de Intenção de Apoio – Patrocínio Gastronômico I - Comercialização de Chope, bebidas diversas e alimentos, prontos para consumo imediato;
- ANEXO IV – Minuta do Termo de Intenção de Apoio – Patrocínio Gastronômico II - Comercialização de Churrasco no Chão e bebidas diversas, prontos para consumo imediato;
- ANEXO V – Tabela de Cotas de Patrocínio;
- ANEXO VI – Croqui.
- 

Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes deste edital.

Qualquer pessoa poderá apresentar impugnação a este Edital, que será decidida pela Comissão avaliadora, no prazo de cinco dias.

Formiga/MG, 06 de julho de 2026.

Comissão Avaliadora:

Ana Carolina Alves Vieira  
André Luiz da Cruz  
Maria Carolina Oliveira Valadão

Liliane Franciole Frazão  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural

(PAPEL TIMBRADO DO PATROCINADOR)

**ANEXO I**

**MINUTA DO TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – PATROCÍNIO INSTITUCIONAL**

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ neste ato representada legalmente pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, (Cargo), (nacionalidade), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, vem respeitosamente, manifestar, para os devidos fins, que esta empresa pretende patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, com o valor de R\$ \_\_\_\_\_, caso o mesmo seja aprovado pela Comissão Avaliadora, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 5205/2017, sem que isso importe incentivo fiscal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

(PAPEL TIMBRADO DO PATROCINADOR)

## ANEXO II

### MINUTA DO TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO – PATROCÍNIO COMERCIAL

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ neste ato representada legalmente pelo Sr (a) \_\_\_\_\_, (Cargo), (nacionalidade), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, vem respeitosamente, manifestar, para os devidos fins, que esta empresa pretende patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, através de

( ) valor de R\$1.000,00

( ) empréstimo de \_\_\_\_\_ (descrever o(s) bem(ns) móvel(is))

Caso a mesma seja aprovada pela Comissão Avaliadora, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 5205/2017, sem que isso importe incentivo fiscal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

(PAPEL TIMBRADO DO PATROCINADOR)

**ANEXO III**

**MINUTA DO TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO – PATROCÍNIO GASTROMÔMICO I  
- COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE, BEBIDAS DIVERSAS E ALIMENTOS A BASE  
DE QUEIJO, PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO**

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ neste ato representada legalmente pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, (Cargo), (nacionalidade), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, vem respeitosamente, manifestar, para os devidos fins, que esta empresa pretende patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, com o valor de R\$ 7.000,00, caso o mesmo seja aprovado pela Comissão Avaliadora, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 5205/2017, sem que isso importe incentivo fiscal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

(PAPEL TIMBRADO DO PATROCINADOR)

**ANEXO IV**

**MINUTA DO TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO – PATROCÍNIO GASTRONÔMICO II  
- COMERCIALIZAÇÃO DE CHURRASCO NO CHÃO E BEBIDAS DIVERSAS,  
PRONTOS PARA CONSUMO IMEDIATO**

Prezados Senhores,

A \_\_\_\_\_(NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado, com sede localizada à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_ neste ato representada legalmente pelo Sr (a). \_\_\_\_\_, (Cargo), (nacionalidade), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, vem respeitosamente, manifestar, para os devidos fins, que esta empresa pretende patrocinar o Festival Formiguense do Queijo – Edição 2026, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, com o valor de R\$ 4.000,00, caso o mesmo seja aprovado pela Comissão Avaliadora, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº 5205/2017, sem que isso importe incentivo fiscal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formiga (MG), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

**ANEXO V**  
**TABELA DE COTAS DE PATROCÍNIO**

TIPO DE COTA	CONTRAPARTIDA
<b>Patrocínio Institucional</b>	
Cota Master R\$ 10.000,00	Inserção da marca nas camisas e peças gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais; Menção da marca pelo locutor; Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa; Menção da empresa em reportagens de TV, rádio e site da prefeitura; Exposição durante o evento: visibilidade da logomarca em locais laterais de apoio (placas, balão, banners de apoio); Criativos digitais estáticos e em vídeos, publicados nos canais oficiais da Prefeitura. Material de merchandising: Testeira em cima do palco.
Cota Premium R\$ 5.000,00	Inserção da marca nas camisas e peças gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais; Menção da marca pelo locutor; Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa; Menção da empresa em reportagens de TV, rádio e site da prefeitura; Criativos digitais e estáticos e em vídeos, publicados nos canais oficiais da prefeitura.
Cota Parceiro R\$ 2.500,00	Inserção da marca nas camisas e peças gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais; Menção da marca pelo locutor; Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.
<b>Patrocínio Gastronômico</b>	
Cota Gastronômica I R\$ 7.000,00	Comercialização de chope, bebidas diversas da marca do patrocinador e alimentos que deve obrigatoriamente conter queijo como ingrediente, prontos para consumo imediato; Inserção da marca em peças gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais; Menção da marca pelo locutor; Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.
Cota Gastronômica II R\$ 4.000,00	Comercialização de alimentos à base de churrasco no chão, prontos para consumo imediato; Inserção da marca em peças gráficas de divulgação, sejam físicas ou digitais, a serem utilizados para promoção em meios de comunicação institucionais; Menção da marca pelo locutor; Distribuição gratuita de produtos com a marca da empresa, de acordo com o interesse da empresa.
<b>Patrocínio Comercial</b>	
Cota Comercial R\$ 1.000,00 ou empréstimo de bens móveis para realização do evento	Exposição e vendas de produtos artesanais; Reconhecimento institucional sem destaque individual do PATROCINADOR: a) Inclusão do PATROCINADOR em uma lista coletiva de patrocinadores institucionais; b) Publicação de agradecimento coletivo nos canais oficiais da Prefeitura (site e Instagram); c) Agradecimento público durante o evento.

## ANEXO VI

### CROQUI

